



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.123

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 11.024, de 07 de janeiro de 2022, que trata da Promoção de servidores do Quadro Funcional deste Legislativo, onde se lê: “**a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso**”, para leia-se: “**a partir do dia 1º de março do ano de 2020**”.

Volta Redonda, 02 de maio de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/